

PORTARIA TRT GP Nº 547/2014

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35513/2014, relativamente à necessidade de a servidora atuar em processos sob a responsabilidade da CEMA, em período antecedente ao final do corrente exercício financeiro,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **KYLZA SOLANGE PESSOA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.169.043, relativas ao exercício de 2014, a contar de 27.11.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **22.01.2015 a 30.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente